

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2016

Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à sra. Maria da Conceição de Jesus

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Francis José Saldanha Franco, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à Ilma. Sra. Maria da Conceição de Jesus pelos relevantes e destacados serviços prestados como instrutora de equitação, particularmente na equoterapia, auxiliando no desenvolvimento de pessoas com deficiência.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2016

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

Maria da Conceição de Jesus, a nossa querida Sãozinha, nasceu aos 10 dias de novembro de 1925 na cidade vizinha de Divinópolis e, bem jovem, veio para Itaúna, onde aqui cultivou, além de boas histórias, muitos amigos.

Sãozinha é mãe de 14 filhos, tendo hoje vários netos e até bisnetos, uma numerosa e respeitada família. Sua imagem é intimamente ligada ao Reinado, afinal, ela é a Rainha de Santa Efigênia, expressão máxima da cultura afro-brasileira.

Estando desde criança inserida na referida tradição cultural, ela recebeu a titulação anteriormente citada aos 17 anos, estando há mais de sete décadas de posse desta honraria e responsabilidade.

A nossa homenageada gosta de reunir a família e amigos às suas tradições e costumes, zelando sempre por receber bem suas visitas com o sorriso que lhe é peculiar.

Aos noventa anos, Dona Sãozinha é, sem sombras de dúvidas, uma pessoa que merece e deve ter seu nome registrado como Cidadã Honorária de Itaúna, estando nós itaunenses natos, muito mais a ganhar ao termos uma pessoa de grande notoriedade ao nosso lado e em nossa terra.

Itaúna, 22 de março de 2016

Antônio José de Faria Júnior
Vereador